PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 33, DE 4 DE MAIO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 232.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 561, de 5 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 232.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS				
Classificação	Ficha	Fonte	Valor	
02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA				
02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO				
02.01.04.122.0002.2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINSTRAÇÃO				
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26	1100	10.000,00	
02.04 - SETOR DE CONTABILIDADE				
02.04.04.124.0002.2.020 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SETOR CONTABILIDADE	00			
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	68	1100	2.000,00	
03 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO				
03.01 - SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES				
03.01.26.782.0010.2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES				
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	77	1100	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80	1100	20.000,00	
04 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO				
04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
04.01.12.365.0003.2.059 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CRECHES				
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	109	1101	2.000,00	
05 - SERVIÇO DE SAÚDE				
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	196	1159	40.000,00	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	194	1102	21.000,00	
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA				
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	175	1102	8.000,00	
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE				
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214	1159	10.000,00	
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA				
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	192	1159	50.000,00	
06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS				
06.01 - SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS				
06.01.15.452.0010.2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	239	1100	9.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	247	1100	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	248	1100	3.000,00	
06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
06.02.20.608.0006.2.101 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O IMA				
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288	1100	1.000,00	
06.02.20.608.0006.2.042 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	281	1100	5.000,00	
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
07.01.08.244.0004.2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS				
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	334	1100	6.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG GABINETE DO PREFEITO

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - SERVICO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
08.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO			
08.01.13.392.0007.2.027 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	366	1100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	·		232.000,00

Art. 2°. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1° é(são) o(s) seguinte(s):

22 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA 02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINSTRAÇÃO 03.3 - 00.47 .00.00 .00 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 02.02 - SETOR DE TESOURARIA 02.02 - 04.123 .0002 .2 .025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA 03.3 - 90.30 .00 .00 .00 .00 - Material de Consumo 02.04 - SETOR DE CONTABILIDADE 02.04 - 04.124 .0002 .2 .020 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SETOR CONTABILIDADE 03.3 - 90.30 .00 .00 .00 .00 - Material de Consumo 05 SERVIÇO DE VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO 03.01 - SERVIÇO DE VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO 03.01 - SERVIÇO DE VIAÇÃO TRANSPORTES 03.01 .26.782 .00 10 2 .054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES 44.90.52 .00 .00 .00 .00 - Equipamentos e Material Permanente 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.02 - SERVIÇO DE ONIO .00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 03.3 - 90.37 .00 .00 .00 .00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 03.3 - 90.47 .00 .00 .00 .00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Jurídica 06.0 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS 0	
01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA 01.01 .04 122 0002 2 007 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO 31.90.11 .00.000 00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5 1100 50 20 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA 02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA 02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA 02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO OA PREFEITURA 02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA 02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO OA TIVIDADE SETOR ADMINSTRAÇÃO 02.01 .04 122 0002 2 .016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR ADMINSTRAÇÃO 02.02 - SETOR DE TESOURARIA 02.02 - SETOR DE CONTABILIDADE 01.00 - 00.00 00.00 - Material de Consumo 04 1100 01.00 - 00.00 00.00 - Material de Consumo 05 1100 01.00 - 00.00 00.00 - Material de Consumo 05 1100 01.00 - 00.00 00.00 - Material de Consumo 05 1100 01.00 - 00.00 00.00 - Material de Consumo 05 1100 01.00 00.00 00.00 - Material de Consumo 05 1100 01.00 00.00 00.00 - Material de Consumo 05 1100 01.00 00.00 00.00 - 00 - 00 - 00 - 00 -	Valor
01.01 04.122.0002.2 007 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO 31.9 011.00 0.0 0.0 0.0 0. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5 1100 5 100 02. SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFITURA 5 1100 5 100 02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO AD PREFITURA 5 1100 5 100 02.01 - 04.122.0002.2 0.16 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINISTRAÇÃO 5 1100 5 100 03.01 - 07.00 0.00 0.0 0 - Obrigações Tributárias e Contributivas 28 1100 5 100 03.00 0.00 0.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 28 1100 5 10 03.00 0.00 0.00 - Material de Consumo 48 1100 10 03.00 0.00 0.00 - Material de Consumo 48 1100 10 03.00 0.00 0.00 - Material de Consumo 48 1100 10 03.00 0.00 0.00 - Material de Consumo 65 1100 10 03.00 0.00 0.00 - Material de Consumo 65 1100 10 03.00 0.00 0.00 - Material de Consumo 65 1100 10 03.00 0.00 0.00 0.00 - Material de Consumo 65 1100 10 03.00 0.00 0.00 0.00 - Material de Consumo 65 1100 10 03.01 0.00 0.00 0.00 0.00 - Material de Consumo 65 1100 10 03.01 0.00 0.00 0.00 0.00 - Material de Consumo 65 1100 10 03.01 0.00 0.00 0.00 0.00 - Material de Consumo 65 1100 10 03.01 0.00 0.00 0.00 0.00 - Material de Consumo 65 1100 10 03.01 0.00 0.00 0.00 0.00 - Material de Consumo 65 1100 10 03.01 0.00 0.00 0.00 0.00 - Material de Consumo 65 1100 10 03.01 0.00 0.00 0.00 - Equipamentos e Material Pemanente 82 1100 2 03.01 0.00 0.00 0.00 - Equipamentos e Material Pemanente 82 1100 2 03.00 0.00 0.00 0.00 - Material de Consumo 177 1159 4 03.00 0.00 0.00 0.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 177 1159 4 03.00 0.00 0.00 0.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 177 1159 4 03.00 0.00 0.00 0.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 177 1159 4 03.00 0.00 0.00 0.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 177 1159 4 03.00 0.00 0.00 0.00 - Vencimentos e Ventagens Fixas - Pe	
3.1 90.11 00 00 00 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5 1100 5 100 1	
02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA 02 01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO 02 01 - OL 1/22 0002 2 016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINSTRAÇÃO 3.3.90 47.00.00 0.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 28 1100 2.02 - SETOR DE TESOURARIA 02.02 - SETOR DE TESOURARIA 1100 02.02 - SETOR DE CONTABILIDADE 48 1100 11 02.04 - 123 .0002 2 .025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA 1100 11 02.04 - SETOR DE CONTABILIDADE 1100 11 02 - 04 04 1/24 .0002 2 .020 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SETOR CONTABILIDADE 1100 11 3.3 90 30 .00 .00 .00 .00 - Material de Consumo 65 1100 11 3.3 SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO 13 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES 1100 12 3.0 1 - SERVIÇO DE VIAÇÃO DE AMANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES 14 49 05 20 000 00 00 00 - Equipamentos e Material Permanente 82 1100 2 05 - SERVIÇO DE SAÚDE 10 - SERVIÇO DE SAÚDE 1100 2 05 - SERVIÇO DE SAÚDE 177 1159 44 3.3 90 39 00 00 00 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 177 1159 4 3.3 90 39 00 00 00 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Jurídica 186 1159	
02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO 02.01 04.122.0002 2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINSTRAÇÃO 3.3 90 47.00 0.00 00 0 - Obrigações Tributárias e Contributivas 02.02 - SETOR DE TESOURARIA 02.02 04.123.0002 2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA 3.3.90 3.00 0.00 0.00 - Material de Consumo 48 1100 10 02.04 - SETOR DE CONTABILIDADE 02.04 04.124.0002 2.020 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SETOR CONTABILIDADE 03.3 90 3.00 0.00 0.00 - Material de Consumo 65 1100 3. SERVIÇO DE CONTABILIDADE 03.4 SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO 03.01 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO 03.01 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO 03.01 - SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES 04.4 9.05 2.00 0.00 00 0 - Equipamentos e Material Permanente 82 1100 2.05 - SERVIÇO DE SAÜDE 05 - SERVIÇO DE SAÜDE 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÜDE 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÜDE 05.02 - TUNDO MUNICIPAL DE SAÜDE 05.02 - 10 0.00 00 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 186 1159 44 03.3 90.47,00.00 00 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 186 1159 44 03.3 90.47,00.00 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 186 1159 40 03.3 90.47,00.00 00 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 186 1159 44 03.3 90.47,00.00 00 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 186 1159 44 03.3 90.39,00 00.00 00 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 186 1159 40 03.3 90.30 00.00 00 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 28 1100 41 06.02 20.608.0006 2.101 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O IMA 03.3 90.30 00.00 00 00 - MAterial de Consumo 287 1100	0.000,00
02 01 04 122 0000 2 0 16 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINSTRAÇÃO 3 3 90 47 00 00 00 00 - Obrigações Tributárias e Contributívas 28 1100 20 02 - SETOR DE TESOURARIA 20 02 04 123 0000 2 025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA 3 100 10 02 04 - SETOR DE CONTABILIDADE 20 04 04 124 0000 2 020 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SETOR CONTABILIDADE 20 04 04 124 0000 2 020 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SETOR CONTABILIDADE 3 3 90 30 00 00 00 00 - Material de Consumo 65 1100 2 3 SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO 3 00 00 00 00 00 - Material de Consumo 65 1100 2 0 00 00 00 00 - Equipamentos e Material Permanente 82 1100 2 0 00 00 00 00 - Equipamentos e Material Permanente 82 1100 2 0 00 00 00 00 - Equipamentos e Material Permanente 80 1100 2 0 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	
3.9.047.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributívas 02.02 - SETOR DE TESOURARIA 02.02.04.123.0002.2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 48 1100 10 20.04 - SETOR DE CONTABILIDADE 02.04 - OUNTABILIDADE 02.04.04.124.0002.2.020 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SETOR CONTABILIDADE 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 65 1100 10 3. SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO 03.01 - SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO 03.01 - SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES 03.01.26.782.0010.2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES 03.01.26.782.0010.2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.02 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS 06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 02 - SETOR DE TESOURARIA 02 02 04.123 0002.2 025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA 3.3 90.30 0.00 00 0.00 - Material de Consumo 48 1100 11 02 04 - SETOR DE CONTABILIDADE 02 04.04.124 0002.2 020 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SETOR CONTABILIDADE 3.3 90.30 0.00 00 0.00 - Material de Consumo 65 1100 3. SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO 03 01 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO 03 01 - SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES 03 01.26.782 0010.2 054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES 4.4 90.52 00.00 00.00 - Equipamentos e Material Permanente 82 1100 2. SERVIÇO DE SAÚDE 05 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05 02 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS 06 0.2 SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS 06 0.2 SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS 06 02 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS	
02 02 04 123 0002 2 025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA 48 1100 10 3.3 90 30 00 00 00 00 - Material de Consumo 48 1100 10 02 04 - SETOR DE CONTABILIDADE	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 48 1100 100.04 - SETOR DE CONTABILIDADE 100.04 - SETOR DE CONTABILIDADE 1100 100.04 - SETOR DE CONTABILIDADE 1100 100.04 - SETOR DE CONTABILIDADE 1100 11	
02.04 - SETOR DE CONTABILIDADE 02.04.04.124.0002.2.020 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SETOR CONTABILIDADE 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 65 1100 03 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO 03.01 - SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES 03.01.26.782.0010.2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 82 1100 25 - SERVIÇO DE SAÚDE 05-02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.02 - SERVIÇO DE OBAÓDE 05.03 - SERVIÇO DE OBAÓDE 05.04 - SERVIÇO DE OBAÓDE 05.05 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS 06.05 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS 06.05 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS 06.05 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 06.05 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 06.05 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS	
02.04.04.124.0002.2.020 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SETOR CONTABILIDADE 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 65 1100 2.0	0.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 03 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO 03.01 - SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES 03.01.26.782.0010.2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 82 1100 2. 05 - SERVIÇO DE SAÚDE 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.02 10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 177 1159 4. 3.3.90.39.03.90.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 186 1159 4. 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 188 1159 2. 06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS 06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 06.02.18.541.0011.2.077 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 268 1100 6.02.20.608.0006.2.101 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O IMA 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 287 1100 6.02.20.608.0006.2.043 - AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA	
03 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO 03.01 - SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES 03.01.26.782.0010.2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES 4.4.90.52.00.00.00.00 .00 - Equipamentos e Material Permanente 82 1100 2. 05 - SERVIÇO DE SAÚDE 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA 3.1.90.11.00.00.00 .00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 177 1159 4. 3.3.90.39.00.00.00 .00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 186 1159 4. 3.3.90.47.00.00.00 .00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 188 1159 2. 06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS 06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 06.02.18.541.0011.2.077 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 268 1100 06.02.20.608.0006.2.101 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O IMA 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 287 1100 06.02.20.608.0006.2.043 - AÇÕES DE INCENTIVO AAGRICULTURA	
03.01 - SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES 03.01.26.782.0010.2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES 4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 82 1100 2 05 - SERVIÇO DE SAÚDE 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA 177 1159 4 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 177 1159 4 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 186 1159 4 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 188 1159 2 06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS 06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 06.02.18.541.0011.2.077 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL 33.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 268 1100 06.02.20.608.0006.2.101 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O IMA 33.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 287 1100 06.02.20.608.0006.2.043 - AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA 1100 1100 1100	2.000,00
03.01.26.782.0010.2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES 4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 05.02 - SERVIÇO DE SAÚDE 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.3.90.39.00.00.00 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.47.00.00.00 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS 06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 06.02.18.541.0011.2.077 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 268 1100 270.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
4.4.90,52,00,00,00,00 - Equipamentos e Material Permanente 82 1100 2 05 - SERVIÇO DE SAÚDE	
05 - SERVIÇO DE SAÚDE 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Cívil 177 1159 4/ 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 186 1159 4/ 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 188 1159 2/ 06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS 06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 06.02.18.541.0011.2.077 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 268 1100 06.02.20.608.0006.2.101 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O IMA 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 287 1100 06.02.20.608.0006.2.043 - AÇÕES DE INCENTIVO AAGRICULTURA	
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 177 1159 4 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 186 1159 4 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 188 1159 2 06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS 06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 06.02.18.541.0011.2.077 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 268 1100 06.02.20.608.0006.2.101 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O IMA 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 287 1100 06.02.20.608.0006.2.043 - AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA	5.000,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 177 1159 49 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 186 1159 49 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 188 1159 29 06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS 06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 06.02.18.541.0011.2.077 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 268 1100 06.02.20.608.0006.2.101 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O IMA 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 287 1100 06.02.20.608.0006.2.043 - AÇÕES DE INCENTIVO AAGRICULTURA	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS 06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 06.02.18.541.0011.2.077 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 06.02.20.608.0006.2.101 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O IMA 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 06.02.20.608.0006.2.043 - AÇÕES DE INCENTIVO AAGRICULTURA	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS 06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 06.02.18.541.0011.2.077 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 06.02.20.608.0006.2.101 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O IMA 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 287 1100 06.02.20.608.0006.2.043 - AÇÕES DE INCENTIVO AAGRICULTURA	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS 06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 06.02.18.541.0011.2.077 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 06.02.20.608.0006.2.101 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O IMA 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 06.02.20.608.0006.2.043 - AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA	0.000,00
06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS 06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 06.02.18.541.0011.2.077 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 06.02.20.608.0006.2.101 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O IMA 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 287 1100 06.02.20.608.0006.2.043 - AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA	0.000,00
06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 06.02.18.541.0011.2.077 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 06.02.20.608.0006.2.101 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O IMA 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 06.02.20.608.0006.2.043 - AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA	0.000,00
06.02.18.541.0011.2.077 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 06.02.20.608.0006.2.101 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O IMA 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 06.02.20.608.0006.2.043 - AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 268 1100 - 06.02.20.608.0006.2.101 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O IMA 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 287 1100 - 06.02.20.608.0006.2.043 - AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA	
06.02.20.608.0006.2.101 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O IMA 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 06.02.20.608.0006.2.043 - AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 287 1100 06.02.20.608.0006.2.043 - AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA	5.000,00
06.02.20.608.0006.2.043 - AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA	
	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 284 1100	
ACCOL CERVICO DE ORDAO RUBLICAC	5.000,00
06.03 - SERVIÇO DE OBRAS PUBLICAS	
06.03.17.511.0015.2.033 - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 289 1100 :	E 000 00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 289 1100 : 06.03.17.512.0015.2.045 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	5.000,00
	0.000,00
	0.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.244.0004.2.039 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ASSITENCIA SOCIAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	323	1100	6.000,00
Total de anulação de dotação			232.000,00
TOTAL DE RECURSOS			232.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, MG, aos 4 de maio de 2020.

CLAUDIO CIMPRICIO RIBEIRO Prefeito Municipal